



DECRETO Nº 25.603/2012

SÚMULA: Nomeia servidores integrantes da Guarda Municipal como Agentes Fiscalizadores do Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo nº 10.563/2012,

DECRETA

Art. 1º- Ficam nomeados, sem prejuízo de suas atuais funções, os integrantes da Guarda Municipal abaixo elencados, para atuarem como Agentes Fiscalizadores do Meio Ambiente:

AGENTE	MATRÍCULA
ADAIR APARECIDO MILANI	6228
ADILSON CARVALHO DO VALLE	6263
ALAÉRCIO JOSÉ LIBEL NIJO	6241
ANDRÉ LEANDRO DE SOUZA	9917
ANTONIO EDISON DOS SANTOS DE SOUZA	6243
CARLOS ALBERTO DE LIMA	6277
CELSO SALES DE OLIVEIRA	6276
CELSO DOS SANTOS JUNIOR	6282
CLEVERSON NUNES COELHO	6279
DIONES VIERNI DOS SANTOS CORDEIRO	9975
EDVALDO TONHOLI DE LIMA	6244
HÉLIO GOMES DE SOUZA	9909
ISRAEL ELIAS DE MELO	6274
ISMAEL PIRES DE MORAES	6285
JAIR JERRI DA SILVA	9902
JOÃO MARIA ELIAS	9904
JOSÉ ROBERTO FORTES COUCEIRO	9899
JOSEFFERSON CRISTIANO GONÇALVES	6283
LINEU GREMSKI	6223
LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES	9919
LUCIMAR DE SOUZA	9895
MARCIO CANTELLE	6300
MARCOS ANTONIO ZIBELL	6280
MARIA APARECIDA CARVALHO	6275
PAULO SERGIO DA SILVA DA LUZ	9898
REGINALDO KICOT DA SILVA	9930
RODRIGO AUGUSTO DAMAZIO	9891
ROSEMILDO GOMES DA SILVA	6256
SERGIO LUIZ COLAÇO DE LIMA	9903
VAGNER DE LIMA BAIRROS	9908



- Art. 2º- Os agentes serão responsáveis exclusivamente pelo controle da poluição sonora e perturbação do sossego público, atendendo a NBR 10.151/98.
- Art. 3º- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente será responsável pelo fornecimento dos equipamentos e pelo treinamento e capacitação permanentes, necessários para a boa execução das suas atribuições.
- Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 24.386/2011.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de setembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO CHEMIM
Secretário Municipal de Segurança Pública

EDUARDO KUDUAVSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SMGP

SMGP/amb.